

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 11/2026

Requer o registro de Moção de Aplauso em favor da Diretoria da CDL de Pires do Rio.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e legais que regulam o caso e após aprovação do Plenário (artigo 110, inciso VII, e artigo 121, § 1º, inciso I, ambos do RI), **REQUER** manifestação da Câmara com registro de **MOÇÃO DE APLAUSO à Diretoria do CDL**, na pessoa de seu Presidente, Senhor **Jair Martins**, em reconhecimento pela realização da FAICO Pires 2026.

Realizada nos dias 03, 04, 05 e 06 de junho de 2026, no Parque de Exposição, com entrada franca, a FAICO Pires 2026 reuniu empresários, produtores rurais, comerciantes, expositores e visitantes em uma programação voltada ao fortalecimento da economia regional, à valorização do empreendedorismo e à integração dos setores produtivos do Município.

O evento contou com estande de vendas, estande de degustação e diversas atrações, proporcionando à comunidade momentos de lazer, convivência e participação popular, ao mesmo tempo em que ofereceu aos empreendedores locais oportunidade de divulgação de produtos, serviços e negócios.

A atuação da Diretoria da CDL de Pires do Rio constitui exemplo de compromisso institucional com o desenvolvimento econômico e social do Município, contribuindo para a movimentação do comércio local, o incentivo ao empreendedorismo e a projeção de Pires do Rio no cenário regional.

Ante o exposto, esta Vereadora manifesta seu reconhecimento e aplauso à Diretoria da CDL de Pires do Rio, na pessoa de seu Presidente, Senhor Jair Martins, bem como a todos os colaboradores, parceiros, expositores e apoiadores, pelo relevante trabalho realizado e pelo êxito da FAICO Pires 2026.



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

Oportunamente, pugno pela expedição dos necessários atos que culminem no agendamento de sessão para entrega da aludida moção.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 09 de junho de 2026.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).